



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 333/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 30/2026, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 2.142, de 2025, do Senado Federal (PLS nº 8, de 2018), que “Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 (Lei de Vigilância Sanitária sobre Produtos Farmacêuticos), para exigir a comprovação da certificação em Boas Práticas de Fabricação (BPF) no registro de medicamentos e insumos farmacêuticos de fabricação nacional ou estrangeira”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

